



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 182 /20

Processo Administrativo: PMC.2018.00004521-18

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 252/18

Termo de Contrato nº 133/18

Termo de Aditamento nº 133/19

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e diagnóstico preventivo do software de inteligência, análise e geração de informação qualificada denominado Sentry e do sistema Sentry-Smartcapture, com disponibilização de mão de obra, materiais e treinamento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.681.562/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 839.120,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cento e vinte reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 3187170 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16110.06.122.1008.4063 - 339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento no valor de R\$ 41.956,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de dezembro de 2020

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Representante Legal: *CASSIO ANDRADE PEROCO*

RG nº *14.524.587.4*

CPF nº *102.042.028.80*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00004521-18

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 252/18

Termo de Contrato nº 133/18

Termo de Aditamento nº 133/19 e **182**/20

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e diagnóstico preventivo do software de inteligência, análise e geração de informação qualificada denominado Sentry e do sistema Sentry-Smartcapture, com disponibilização de mão de obra, materiais e treinamento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7
Data de Nascimento: 28/10/1980
Endereço residencial completo: Rua Expedicionário F. Kensei, 146 - Sarcos Park - Campinas/SP
E-mail institucional: christiano.biggi@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: cbiggi@16.com.br
Telefone(s): 3753-1100
Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Cassio Andrade Perocco
Cargo: Sócio - diretor
CPF: 102.642.028-80 RG: 14.524.587-1
Data de Nascimento: 02/12/1968
Endereço residencial completo: Rua Henrique Soares de Coimbra, 124 - Jd. Itatiba - SP
E-mail institucional: multiway@multiway.com.br
E-mail pessoal: Casme@multiway.com.br
Telefone(s): (11) 3183-5566
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO